

BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 98

Recife, 30 de maio de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

EDIÇÃO Nº 98, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Página | 2

APRESENTAÇÃO

Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDIÇÃO Nº 98, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DC	6

EDIÇÃO Nº 98, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 587/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014141/2022-66.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) EDUARDO DE CASTRO AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1753889, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta UFRPE, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme Despacho nº 1301/2022-GR-UFRPE, de 26/05/2022. Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 443/2021, de 31/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 98, 31/05/2021.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 564/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009828/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MONICA LOPES FOLENA ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2171949, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 177/2022-CPPD, de 25/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/05/2020 a 13/05/2022	14/05/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 565/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006620/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) TULIO RICARDO COUTO DE LIMA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2197425, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Belo Jardim, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 175/2022-CPPD, de 25/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/06/2018 a 15/06/2020	21/03/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 566/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002038/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALBERTO CESAR CAVALCANTI FRANCA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2240427, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 174/2022-CPPD, de 25/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	11/10/2019 a 10/10/2021	20/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 567/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012355/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/05/2022.

NOME	LEANDRO NUNES MARIANO
MATRÍCULA	3089709
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DIGER.UAST
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 568/2022. DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012008/2022-75,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/05/2022.

EDIÇÃO Nº 98, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Página | 5

NOME	ANDERSON DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA	3084898
CARGO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	DSC/STD
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 569/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013916/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 18/05/2022.

NOME	ROSANA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA	1253383
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	DADM.UABJ
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 570/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013091/2022-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 90 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ANTHONY LINCOLLY FERNAN VIEIRA	DES
MATRÍCULA	3211810	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	DIGER-UACSA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
CITILAÇÃO	ANTERIOR	I
SITUAÇÃO	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	17/05/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 571/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013008/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no \$1°, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

concessão da referida progre	Josaco.	
NOME	ANA PAULA DE PAIVA FREITAS	AQUINO
MATRÍCULA	2994670	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRA	AÇÃO
LOTAÇÃO	DRCA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
CITUAÇÃO	ANTERIOR III	
SITUAÇÃO	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	23/05/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 572/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011763/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MARCOS ANDRE NUNES COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2002187, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 185/2022-CPPD, de 27/05/2022, constante no Processo mencionado:

Promoção por	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
Desempenho	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	16/06/2020 a 15/06/2022
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	16/06/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 573/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009317/2022-68,

RESOLVE:

EDIÇÃO Nº 98, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Página | 6

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDRE FERNANDO LAVORANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1625689, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 187/2022-CPPD, de 27/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	29/04/2020 a 28/04/2022	29/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 574/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009124/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EMMANUELLE CHRISTINE CHAVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3409924, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 188/2022-CPPD, de 27/05/2022, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	22/04/2020 a 21/04/2022	22/04/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 575/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013364/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GUILHERME ROCHA MOREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1950420, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 183/2022-CPPD, de 27/05/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 190/2022-CPPD, de 27/05/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	
Nível 01 para o Nível 02	11/07/2020 a 10/07/2022	11/07/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 576/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010079/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RUAN VASCONCELOS BEZERRA CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal

desta IFES, Matrícula SIAPE n° 2081191, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, conforme Resolução n° 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão n° 178/2022-CPPD, de 25/05/2022, alterada pela Decisão ad referendum n° 189/2022-CPPD, de 27/05/2022, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	
Nível 02 para o Nível 03	07/05/2020 a 06/05/2022	07/05/2022	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 577/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012068/2022-98,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no \$1°, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfez 190 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

sau.		
IGOR TENORIO MARINHO DA ROCHA		
3127597		
ENGENHEIRO AGRONOMO		
DIGER-UACSA		
DIRETA		
Е		
ANTERIOR	II	
ATUAL	III	
05/06/2022		
	IGOR TENORIO MARINHO DA 3127597 ENGENHEIRO AGRONOMO DIGER-UACSA DIRETA E ANTERIOR ATUAL	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DC

PORTARIA DC/UFRPE Nº 035/2022, DE VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) Prof.(a) FERNANDO ANTÔNIO AIRES LINS, SIAPE 3481579, para ministrar disciplinas na Especialização DEVOPS Engineering da UFRPE, no período de 12/08/2022 até 08/07/2023, com previsão de carga horária semanal de até 7,5 horas e carga horária total de 52,5 horas. a solicitação é contemplada pelo art. 22 da Lei 12.772/2013 e pela resolução 037/2020 da UFRPE, que regulamenta participação de Professores em Regime de Trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva.

Prof. Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza Diretor do Departamento de Computação